

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº /2004
(Do Senhor Deputado SILAS BRASILEIRO)**

Solicita a realização de audiência pública com representantes do Poder Executivo Federal, Poder Judiciário, Poder Executivo Municipal, Ministério Público e Iniciativa Privada, para tratar de problemas decorrentes da ação conjunta do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Polícia Federal na região de Unaí – MG e do Noroeste Mineiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 24 inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em nome desta Comissão de Agricultura e Política Rural - CAPR, sejam convidados: um representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, um representante do Ministério Da Justiça – MJ, um representante da Polícia Federal – PF, um representante do Ministério Público do Trabalho – MPT, um representante da Associação dos Municípios do Noroeste e Minas Gerais – AMINOR, um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí – MG, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Unaí – MG, um representante da Cooperativa Agropecuária Unaí Ltda – CAPUL, um representante da Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda – COAGRIL e um representante da Cooperativa Agropecuária do Noroeste Mineiro Ltda - COANOR, para promover um debate sobre a ação conjunta dos órgãos federais denominada “OPERAÇÃO NOROESTE III” e o constrangimento a que estão sendo submetidos os honestos cidadãos e produtores rurais da região.

JUSTIFICAÇÃO

Do dia 28 de janeiro até hoje, passaram-se 138 dias do lamentável ato intentado contra os três fiscais do Ministério do Trabalho e do motorista da equipe em uma estrada próxima a Unaí, que participavam de ações de rotina na região, para verificar a situação e condição de trabalho na zona rural, que se encontrava em época de colheita de feijão, dado que a região, como é do conhecimento de todos, é grande produtora desta cultura.

Amplamente noticiado pela imprensa nacional, atos estes que vêm sendo apurados em inquérito aberto pela Polícia Federal. Na oportunidade, a Câmara dos Deputados, com o objetivo de contribuir com os trabalhos de investigação, acompanhar de perto e cuidar para que houvesse transparência na apuração dos fatos, criou imediatamente uma Comissão Externa que se reuniu com o Ministro do Trabalho, com o Ministro da Justiça e com o Superintendente da Polícia Federal, além de ouvir testemunhas que poderiam colaborar com a elucidação do caso, para que sejam punidos os verdadeiros culpados, o que é de fundamental importância para restabelecer a paz social na região, a liberdade e o direito de ir e vir de todos.

É dever do Estado a preservação da lei e da ordem e da dignidade humana e, não obstante o trágico acontecimento que vem sendo devidamente investigado pelos órgãos competentes, nos deparamos, hoje, com a ação dos entes do Poder Público, que, em não identificando, ainda, os culpados, têm tratado todos os produtores da região como responsáveis pelo ocorrido. Em ações consideradas como “de rotina”, funcionários do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e Agentes da Polícia Federal estão atuando na região, de forma grosseira e desrespeitosa, ferindo direitos de produtores e de pessoas inocentes, até que se prove o contrário, que além de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do País, geram emprego e renda.

Cidadãos que são, também merecem respeito e, sobretudo, merecem ter respeitado os seus direitos constitucionais. Justiça se faz com investigação, apuração dos fatos e punição dos culpados e a realização da presente Audiência Pública se faz necessária para que todos os agentes envolvidos, Poder Público Federal, Estadual e Municipal e a iniciativa privada possam esclarecer sobre as suas ações e esta Comissão, possa contribuir para a manutenção da lei e da ordem, e principalmente, do estado democrático.

Sala das Sessões, em de de 2004

SILAS BRASILEIRO
Deputado Federal